

RESOLUÇÃO Nº. 007/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a **Transposição de Crédito Adicional Suplementar** do Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2019 e da outras providências.

VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e de acordo com a Lei Nº. 969/2018, de 09 de Novembro de 2018 - LOA (Lei Orçamentária Anual).

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal para o Exercício Financeiro de 2019, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:

08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS	FONTE	VALOR R\$
08.02	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 231	000	150.000,00
TOTAL.....			150.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizada como recursos a **Redução de Crédito Adicional Suplementar**, através da **Transposição** do Legislativo Municipal das seguintes Dotações Orçamentárias:

TRANSPOSIÇÃO DE SALDO:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	FONTE	VALOR R\$
01.01.001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – 3	001	13.750,00
33.90.14.00.00.00	Diárias P. Civil – 4	001	20.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 5	001	50.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 7	001	20.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 8	001	46.250,00
TOTAL.....			150.000,00

Art. 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei Nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei Nº. 965/2018 – LDO 2019, relativo a Atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 05 de Julho de 2019.

Valdemiro Antunes Zeferino
Presidente da Câmara Municipal